

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3053 DE 16 DE SETEMBRO 2013.



"Dispõe sobre o fornecimento de uniformes funcionais para os servidores do PAÇO MUNICIPAL SENADOR JONAS PINHEIRO, e regulamenta a sua utilização".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 023/2011, de 05/04/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Fornecer uniformes aos servidores do Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, respeitando ao princípio da igualdade, sendo acessíveis a todos aqueles que estiverem na mesma ocupação.

Parágrafo Único - Os modelos e padrões dos uniformes devem evitar cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária.

Art. 2º Institui termo de responsabilidade onde os servidores se responsabilizam pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

Art. 3º O servidor terá que ressarcir o erário nos casos de perda ou perecimento dos uniformes, mediante a comprovação de culpa do servidor.

Art. 4º A realização das despesas com aquisição dos uniformes deverão obedecer ao regramento estabelecido pela Lei nº 8.666/93.

Art. 5º A classificação das despesas com as aquisições de uniformes prontos e acabados, tecidos e aviamentos e serviços de confecção, devem observar as regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;



Estado de Mato Grosso

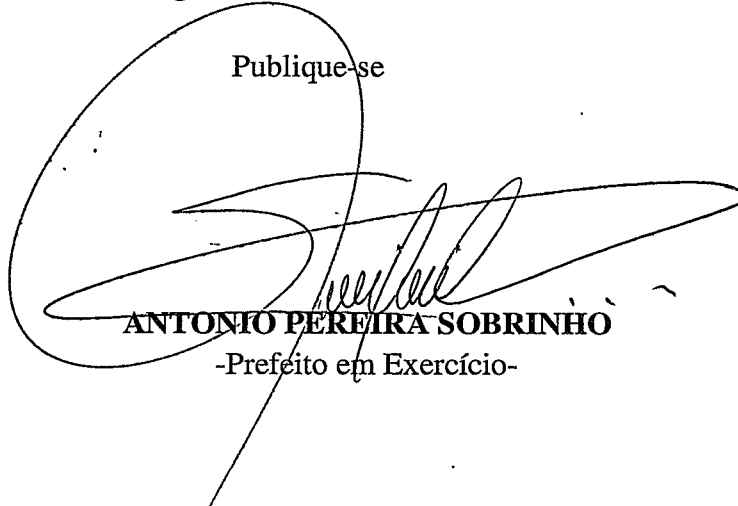
Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 16/09/2013

